



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 365/18, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 5881/18, de 05/10/18,

RESOLVE:

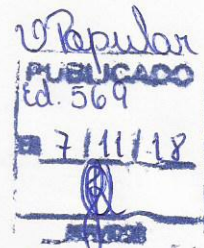
ALTERAR, os termos da Portaria nº. 027/13, de 16/01/2013, ficando responsáveis pelo **Sistema de Adiantamento de Caixa de Pronto Pagamento** para atender as necessidades da **Secretaria de Projetos Especiais**, os Servidores **JACKSON VOGAS DE AGUIAR**, Secretário de Projetos Especiais, Matrícula nº 41/6593 - SMPE, e **HUDSON RODRIGUES DE SOUZA**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 10/6265-SMPE, sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, produzindo efeitos retroativos a 05/10/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674